

BOA PRÁTICA - COMTIBA divulga prestação de contas do FMCA

CAOP Informa

Postado em: 08/10/2021

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba (COMTIBA) divulga prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) referente ao período de 1994 a 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba (COMTIBA) acaba de completar 30 (trinta) anos e elaborou documento para divulgar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) referente ao período de 1994 a 2020. O COMTIBA é o órgão deliberativo e fiscalizador da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, que regulamenta e fiscaliza a execução de ações, no que se refere à população infanto-juvenil de Curitiba. Foi criado pela Lei Municipal n.º 7.829 de 17 de dezembro de 1991, nos termos do art. 88 e seguintes, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Para este Centro de Apoio, o material produzido é modelo de boa prática de transparência e prestação de contas para a sociedade. Acesse aqui o documento, na íntegra.